



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 91/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 6/2013, o Projeto de Lei nº 116/2013 e o Projeto de Lei Complementar nº 11/2013, que alteram o horário de funcionamento da Câmara Municipal e a jornada diária de trabalho dos servidores efetivos, a partir de 1º/01/2014, encontram-se em tramitação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de caráter experimental previsto no art. 3º da Portaria nº 84/2013, até 31/12/2013.

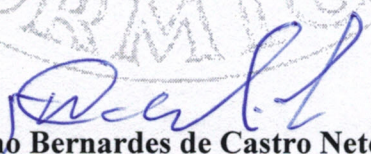
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2013.

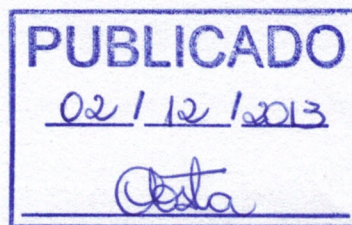
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de novembro de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente



Diário Oficial dos Municípios Mineiros